



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **TERRAPLENAGEM ALIANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na ROD BR 277 KM 694, na cidade de São Miguel do Iguçu, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.084.225/0001-24 neste ato representada pelo Senhor **VALCIR SPERFELD**, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguçu/PR, portador do CPF nº 334.445.609-15 que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021**, entre eles celebrado em data de 25/10/2021, referente ao Concorrência Pública: 2/2021 tendo como objeto Pavimentação sobre pedra irregular de vias urbanas em CBUQ, 10.969,81 m², incluindo limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trechos:

- Rua Duque de Caxias (entre a Rua Irmã Carmelita C. de Jesus e a Rua São Salvador)
- Rua Santos Dumont (entre a Rua Professor Daniel Muraro e a Rua São Salvador)
- Rua Niterói (entre a Rua Duque de Caxias e a Rua Luiz Mazieiro).

Justificativa: Tendo em vista a alteração de preços praticados no mercado, onde conforme pedido de reequilíbrio protocolado sob nº 772/2022 – 1Doc, no qual solicita o reajuste no valor do derivado de petróleo utilizado na aplicação de pavimento flexível do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) que utiliza o CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo) e mais as emulsões para pintura asfáltica, conforme solicitação, despachos constantes no referido protocolo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **63/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo: **promover o reajuste do valor do contrato na importância de R\$ 79.236,70 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), compreendendo o acréscimo de 7,21%, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente da variação de preços dos insumos para execução da pavimentação asfáltica, conforme planilha e documentos apresentados pelo Contratado.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 79.236,70 (setenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**, passando o valor total do contrato de **R\$ 1.099.000,49 para R\$ 1.178.237,19 (um milhão, cento e setenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **16 de dezembro de 2022**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 25 de agosto de 2022.

**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**João Yasuji Sakai**  
Engenheiro Fiscal

**VALCIR SPERFELD**  
TERRAPLENAGEM ALIANCA LTDA

**Irineu Rieger**  
Gestor do Contrato





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADC1-6CF0-4E1F-8972

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALCIR SPERFELD (CPF 334.XXX.XXX-15) em 26/08/2022 10:33:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 26/08/2022 13:09:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOAO YASUJI SAKAI (CPF 557.XXX.XXX-20) em 26/08/2022 14:35:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 26/08/2022 17:09:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/ADC1-6CF0-4E1F-8972>